

**EXMA. SRA. PROFESSORA IZOLDA CELA, MUI DIGNA  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**

A paz é fruto da justiça. Todo ato de injustiça e desamor é pecado e fonte de violência. A violência sempre aparece quando é negado à pessoa aquilo que lhe é de direito, a partir de sua dignidade, ou quando a convivência humana é direcionada para o mal. A violência nega a ordem desejada por Deus. (D. Murilo Krieger, *in https://www.cnbb.org.br/a-paz-e-fruto-da-justica/*).

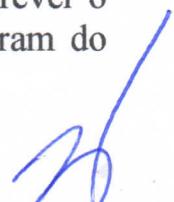
A COMISSÃO BRASILEIRA DE JUSTIÇA E PAZ (CBJP) da CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO NORDESTE 1 (CNBB), Regional Nordeste I, por meio de seu representante abaixo firmado, vem expor e, ao final, requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre aduzir que, de acordo com o art. 4º do Estatuto desta Comissão, “constituem objeto de atenção e atuação da CBJP a defesa e promoção da pessoa humana, a prática da justiça, a observância dos princípios éticos e a edificação da Paz, podendo também atuar judicialmente na proteção da pessoa humana e de seus direitos [...]”.

Assim, coerente com sua missão, tem sido uma profunda preocupação da CBJP, Regional NE-I, a situação de tortura e maus-tratos que ocorre no sistema prisional de nosso Estado, já constatado por mais de um documento proveniente de órgãos de Direitos Humanos e do próprio Sistema de Justiça.

Recentemente, o jornal O Povo de nosso estado, em matéria do último dia 15 de novembro, intitulada “Seis policiais penais viram réus acusados de tortura contra presos da UPOO II” [...] noticia que “eles são acusados de crimes ocorridos em 19 e 20 de setembro de 2022, sendo investigados ainda por outros supostos crimes”. Ali são relatadas condutas de extrema crueldade e humilhação, como enforcamentos e outras agressões gratuitas, ou ainda que “eram obrigados a ficar horas em posições desconfortáveis, forçados a ficar nus para fazerem pose de motos, para dançar ou imitar animais e a trocar beijos”.

Por mais duro que seja escrever (e ler), faz-necessário transcrever o relato de algumas das torturas relatadas pelo jornal, que não só eram do



conhecimento, mas até mesmo incentivadas e praticadas pelo diretor daquela unidade prisional, Pedro Paulo Sales da Mata (homem de confiança do Secretário de Assuntos Penitenciários, Mauro Albuquerque). Confira-se:

“[...] cerca de 15 presos de uma mesma cela foram levados por, pelo menos, quatro policiais penais a um outro espaço, onde foram obrigados a ficar nus e em posição de procedimento. A partir disso, teriam começado as agressões. Foram socos, tapas no rosto, chutes, pancadas de tonfa (bastão militar semelhante a um cassetete) nas mãos e nos dedos, entre outros. Um dos presos desmaiou após ser imobilizado com um "mata-leão".

"No dia em que foram obrigados a beberem sabonete líquido, informa que foram muitos presos da Ala [...], quase uma rua toda [...]".

"Presos foram algemados e colocados de cabeça para baixo em tanque de água que ficava no banheiro [...]".

"[O depoente afirma que] ficou com hematomas na região da bacia e da coxa e urinando sangue".

(<https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/itaitinga/2022/11/15/seis-policiais-penais-viram-reus-acusados-de-tortura-contra-presos-da-upooo-ii.html>).

Alguém desavisado poderia até se surpreender com essa notícia, mas não as entidades e instituições de Direitos Humanos (inclusive do próprio Governo do Estado) e do Sistema de Justiça.

Denúncias de casos de tortura são do conhecimento do governo do Estado desde, pelo menos, o dia 9 de fevereiro de 2019, em função de um relatório intitulado “Sistematização de Denúncias de Violações de Direitos no Sistema Penitenciário do Ceará”, produzido a partir de uma atuação articulada de diversos atores da sociedade civil e do Poder Público e coordenada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDH). São 127 páginas com denúncias de maus tratos, recomendações e notícias da imprensa. Apenas, a título de exemplo, observe-se o relato abaixo:

As denunciantes informam que os presos tem sido conduzido para a “tranca” como forma de retaliação pelos ataques nos diversos bairros de Fortaleza e que esses presos são mais torturados. As famílias de internos da CPPL I informam ainda que agressões são realizadas com cassetetes, direcionadas principalmente nas mãos e dedos, e que armamento letal foi utilizado dentro da unidade, tendo sido encontrada uma munição de calibre .40 dentro de uma cela. Há ainda um relato de que um preso teria sido mordido pelo cachorro da Polícia Militar e que



os agentes da FTIP teriam obrigado todos os presos a entregarem suas alianças, e aquele que se opôs a entrega teve os dedos quebrados (documento anexo).

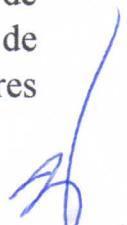
O conhecimento dessas práticas de tortura e maus tratos no sistema penitenciário cearense já ultrapassou as fronteiras de nosso Estado. O Conselho Nacional de Justiça, órgão do Judiciário Brasileiro, dirigido pelo(a) presidente(a) do Supremo Tribunal Federal, também realizou inspeção em nosso sistema prisional, tendo inclusive exarado um Acórdão no dia 7 de março de 2022 (documento apenso).

Ali, dentre uma série de irregularidades, ilegalidades e violências constatadas, permanece uma situação de privação de direitos já levantada no relatório do Conselho Estadual de Direitos Humanos, qual seja o direito à informação sobre a situação dos internos (o relatório do CEDH fala, inclusive, de mortes suspeitas). Veja o que diz o item 27 do aludido acórdão:

**27. Foram coletados diversos relatos de falta ou demora de informação às famílias quanto ao acometimento de doenças graves e óbitos das pessoas privadas de liberdade.** Em certos casos, a omissão da informação é sanada apenas em dias de visita social, quando familiares são informados sobre transferências, ocorrências ou óbitos – estes eventualmente são omitidos por dias seguidos. Embora também tenham sido colhidos relatos sobre tratativas da administração prisional com familiares quanto a demandas de saúde e assistência social, parece haver sérias **debilidades na regularidade e uniformidade nos estabelecimentos prisionais quanto à aplicação do mesmo fluxo de comunicação com celeridade e informações completas aos familiares, ou outras pessoas designadas, quanto ao estado de saúde das pessoas privadas de liberdade**, conforme prevê a Regra 69 das Regras de Nelson Mandela [...].

Esses lamentáveis e repugnantes fatos têm tido ampla repercussão e, em algumas instâncias, a devida resposta institucional, e indicam, ainda e, acima de tudo, uma prática institucionalizada de um regime de violência. O que é necessário é que se estabeleça um regime capaz de garantir disciplina, humanização e ressocialização.

Não bastasse toda essa violência perpetrada contra os internos do sistema prisional, os seus familiares têm sido tratados continuamente como mentirosos e criminalizados no tratamento que recebem. Os relatos dos servidores do sistema penitenciário vão no mesmo sentido das denúncias de violência, o que faz deles também vítimas desse processo sistemático de violação aos direitos humanos. O nível de adoecimento desses servidores



vem levando a centenas licenças para tratamento de saúde e até alguns suicídios; o que revela, tragicamente, um regime organizacional danoso para todos: internos, familiares e servidores.

Diante de tudo isso, esta CBJP não consegue compreender por qual razão o titular dessa secretaria – com tantas denúncias sérias, de órgãos acreditados do próprio Governo do Estado e do Poder Judiciário – ainda permaneça à frente do sistema penitenciário, o que é um contrassenso no que respeita ao espírito democrático e de respeito aos direitos humanos, que é comum tanto ao ex-governador Camilo Santana, quanto a Vossa Excelência. O mais grave (como se se pudesse medir gravidade com relação a tantos despautérios) é que se anuncia que o secretário permanecerá no novo governo que começa no próximo dia primeiro de janeiro.

Esta comissão comprehende que a denúncia apresentada pelo Ministério Público sobre servidores do órgão, inclusive com cargos de confiança do secretário Mauro (noticiado pelo O Povo), já deveria ser o sinal para o seu afastamento, até para que se apure se ele tem ou não responsabilidade sobre os casos de tortura e maus tratos. Sua permanência, inclusive, no órgão pode até dificultar todo o processo rigoroso de apuração que se faz necessário.

Nesse sentido, é que a CBJP se dirige a Vossa Excelência com todo o respeito de que é merecedora para suscitar essas reflexões, na confiança de que terão o acolhimento que elas merecem.

Fortaleza, 25 de novembro de 2022



VANILO DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Comissão Brasileira de Justiça e Paz- CBJP-CE / CNBB Regional NE I